



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

L. 029 | FL. 14 | [assinatura]

= c ó p i a =

DELIBERAÇÃO Nº 29

Considera de Utilidade Pública a UNIÃO HOSPITALAR CELESTINA -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte

**DELIBERAÇÃO:**

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO HOSPITALAR CELESTINA, sociedade filantrópica, beneficente, e transitória, sediada na Rua 14, nº 179, sala 304, em Volta Redonda, cujos estatutos devidamente registrados no Cartório do 1º Ofício de Barão de Mauá, conforme consta do Livro 4, sob nº 1513 e Livro A-1 nº 93, pessoas jurídicas, em 18/7/52 e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 27/6/52.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1955

as) Sávio de Almeida Gama  
Prefeito Municipal